

## PREFEITURA SEGUE OFERECENDO ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mantém um serviço de atendimento psicológico aos moradores. Denominado “Acolhimento Psicológico Covid 19”, o trabalho é uma medida preventiva mediante a pandemia do Coronavírus.

O Covid 19, como foi nomeado o vírus, é transmitido rapidamente pelo contato e pode levar a graves acometimentos respiratórios nas pessoas contaminadas, sobretudo àquelas do grupo de risco apontado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Diante disso, a medida do isolamento social se faz estritamente necessária, também indicada pela OMS e acordada pelo Ministério da Saúde.

Considerando que tal medida pode trazer questões emocionais difíceis para lidar, como a angústia, a ansiedade, o estresse, entre outros, faz-se necessário um apoio psicológico para enfrentá-las, a fim de evitar seu agravamento.

Pensando nisso, a equipe de Psicologia do município, sob a Coordenação da Saúde Mental, oferece seus serviços on-line, viabilizado pelo **aplicativo WhatsApp, pelo número (22) 99783-7855, das segundas-feiras às sextas-feiras, das 9:00 às 17:00.**

“Todos nós precisamos de acolhimento em momentos difíceis como esse. Se todos nós fizermos nossa parte diminuiremos os efeitos nocivos dessa contaminação, sobretudo não sobrecarregando nosso Sistema de Saúde. É um respeito com os profissionais da



## ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO COVID-19

Frente às medidas de isolamento domiciliar tomadas para a contenção da contaminação do Covid-19, compreendemos que o período de quarentena pode ser um momento difícil para muitos. Desta forma, criamos um canal de atendimento telefônico composto pela equipe de psicólogos da Saúde Mental do município, que visa o acolhimento daqueles que se encontram em sofrimento psíquico neste período.

 **(22) 99783-7855**  
De segunda a sexta  
das 09h às 17h.



*O serviço de atendimento psicológico funciona de segunda a sexta, das 09 às 17 horas*

saúde que estão trabalhando arduamente na linha de frente. Contribua, faça sua parte, aqueles que puderem: fiquem em casa! E se precisar, chame o Serviço de Acolhimento do Covid 19”, afirmou a Coordenadora de Saúde Mental, Lilian Fortunato.

“Além dos cuidados com o corpo, temos que cuidar da mente. Ela é parte importante em nossa vida e também deve receber atenção. Em momentos de crise como que estamos vivendo, esse acolhimento psicológico é de grande importância. Muitos só precisam de alguém para ouvir e conversar”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O serviço de acolhimento psicológico já está em funcionamento e é direcionado para todos os moradores de Saquarema.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Ricardo de Almeida Blanco

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Danilo Goretti Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação  
e Cultura**  
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Obras e Infraestrutura**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Saúde**  
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....03

**ESQUECERAM  
DE MIM**

**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CHIAODOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.  
É SÓ NÃO ESQUECER. A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.  
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 5778/2020.**  
No cumprimento do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 5778/2020, **Ratifico**, a dispensa de licitação, com base no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93 em favor da empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda. Me., estabelecida à Rua Júlio de Castilho, 1218, Lj A – Rio do Limão – Araruama – RJ, inscrita sob o CNPJ nº 02.844.292/0001-74, no valor de R\$ 150.594,50 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de apostilas para o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, pelo período de 06 (seis) meses.  
Saquarema, 15 de maio de 2020.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

**Processo Administrativo nº 5778/2020**  
**Modalidade:** Dispensa de licitação - Artigo 4º da Lei 13.979/2020  
**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** A.C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda. Me. - CNPJ 02.844.292/0001-74  
**Objeto:** Aquisição de apostilas para o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ.  
**Prazo:** 06 (seis) meses.  
**Valor do Contrato:** R\$ 150.594,50 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:**  
PT 12.361.0025.2.095;  
ND 3.3.90.39.63.00;  
Fonte 1111;  
PT 12.365.0024.2.094;  
ND 3.3.90.39.63.00;  
Fonte 1111;

PT 12.366.0044.2.097;  
ND 3.3.90.39.63.00;  
Fonte 1111.

**Data da Assinatura:** 15/05/2020.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 5.778/2020**  
**Contrato nº 078/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de apostilas para os alunos da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.  
2 – Fica designada a servidora Patrícia da Silva Oliveira – Matrícula 4610-8 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 078/2020 do processo administrativo nº 5.778/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de maio de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**Se você está com viagem programada para Saquarema, remarque.**

Saquarema recebe turistas durante o ano inteiro. Mas, neste momento, as autoridades estão empenhadas em diminuir o impacto da propagação do Covid-19 (Coronavírus). Por isso, se você tem uma viagem ou sua empresa tiver um evento marcado em nosso município, pedimos que remarque, ao invés de cancelar.

**O turismo gera oportunidades de negócios, emprego e renda para todos nós.**

**SAQUAREMA**  
Naturalmente Linda!

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



**SAQUAREMA**  
179 anos  
ORGULHO DA GENTE

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SE LIGA  
≡≡≡ NNESSA IDEIA ≡≡≡  
BULLYING  
>>>> NÃO É <<<<<  
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO